



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 617/2021

*“Dispõe a delegação a Sra. **Evelyn Bonatelli Hanel** e ao Sr. **Cleber de Oliveira Leite**, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar a Sra. **Evelyn Bonatelli Hanel**, portadora do RG nº. 1389678-4 SSP/SP, devidamente cadastrada no CPF nº.973.789.921-00 e o Sr. **Cleber de Oliveira Leite**, portador do RG nº 28698821-5 e CPF: 259.253.438-40, para atuar na execução de recursos do Fundo Municipal de Turismo.

Parágrafo único. Esta delegação refere-se à autorização de movimentação bancária/financeira da Conta Corrente nº. 17938-8, vinculada ao CNPJ – 30.179.661/0001-97 à agência do Banco do Brasil S.A nº. 2342-6, ficando delegados os seguintes poderes:

- I. Emitir cheques;
- II. Abrir contas de depósito;
- III. Receber, passar recibo e dar quitação;
- IV. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- V. Requisitar talonários de cheques;
- VI. Retirar cheques devolvidos;
- VII. Endossar cheque;
- VIII. Requisitar cartão eletrônico;
- IX. Sustar/contra - ordenar cheques;
- X. Cancelar cheques;
- XI. Baixar cheques;
- XII. Efetuar resgates/aplicações financeiras;



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07

www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

- XIII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIV. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XV. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVI. Efetuar saques – conta corrente;
- XVII. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XVIII. Emitir comprovantes;
- XIX. Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- XX. Encerrar contas de depósito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 07 de outubro de 2021.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal, de Nobres



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br